

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 784/2006 de 1 de Agosto de 2006

Considerando a criação da Coordenação Financeira na Divisão Administrativa e Financeira, através do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2006/A, de 16 de Junho, que aprovou a nova Orgânica da Secretaria Regional da Economia;

Considerando que importa proceder à designação do respectivo titular, tendo em vista uma melhor adequação à solução estrutural implementada, face às particularidades da actividade a desempenhar;

Considerando que o funcionário António Augusto da Ponte Borges tem vindo a exercer o cargo de Chefe de Secção de Contabilidade e Património desde 26/10/89, revelando experiência profissional habilitante para o exercício das funções de Coordenador Financeiro;

Assim, nos termos do previsto no n.º 5 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2006/A, de 16 de Junho e no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, é designado Coordenador Financeiro da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional da Economia, António Augusto da Ponte Borges.

Possui como habilitações literárias o 11.º ano de escolaridade.

Origem da vaga: lugar criado e nunca provido pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2006/A, de 16 de Junho.

Aufere um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do previsto no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, na sua redacção em vigor.

17 de Junho de 2006. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.